

EDITAL nº 167/2023 – PEI, PEB I e Cantineira

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO Nº 02/2023 de 30 de janeiro de 2023:

Art. 2º - Persistindo a necessidade de pessoal, após o aproveitamento de todos os servidores efetivos, a ampliação e a extensão da carga horária, haverá contratação temporária, nos Termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal será observada a seguinte prioridade:

§ 1º - Candidato Aprovado em Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação;

§ 2º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Conselheiro Lafaiete;

§ 3º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na Rede Pública de Ensino;

§ 4º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na rede particular de ensino.

§ 5º - Será considerado “tempo de serviço” na função pleiteada para fins de contratação de que trata este artigo, aquele comprovado no ato da contratação desde que não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria e não seja tempo de serviço paralelo.

§ 6º - Maior Idade.

OS CANDIDATOS DO “PROCESSO SELETIVO” DEVEM APRESENTAR NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OS SEGUINTE DOCUMENTOS

(Originais):

- 1. Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função que concorre através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;**
- 2. Certidão de tempo de prestação de serviços no cargo/função pretendida;**
- 3. Documento de identidade;**
- 4. Título de eleitor;**
- 5. PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui;**
- 6. Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;**
- 7. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;**
- 8. 01 foto 3x4;**
- 9. Certidão de quitação eleitoral. (Atualizada);**
- 10. Atestado de antecedentes criminais (Polícia Civil de MG); (Validade de 30 dias)**
- 11. Comprovante de endereço;**
- 12. Atestado médico comprovando estar “apto” ao desempenho das funções; (VALIDADE 90 DIAS – emitido com data dos últimos 90 dias)**
- 13. Certidão de nascimento, CPF, cartão de Vacina, declaração de matrícula de filhos menores de 14 anos (Para os cargos de MEI, Cantineira e ASE).**

O candidato que não chegar na hora programada não poderá concorrer às vagas.

Obs.: Para o preenchimento da Ficha Cadastral, aceita a vaga, o servidor contratado deverá apresentar ao setor de Recursos Humanos os formulários devidamente preenchidos e cópia dos documentos relacionados acima para investidura no cargo.

DATA: 04/09/2023
HORÁRIO: 10h
LOCAL: AUDITÓRIO DA SEMED

Cargo: PEI

ESCOLARIDADE: Pedagogia ou Normal Nível Superior completo

Unidade Escolar	Horário	Ano	Modalidade / N° de Aulas	Período
CEI Elza de Carvalho Bruno	7h36min às 12h	Berçário II	Educação Infantil	05/09/2023 a 08/09/2023

Cargo: PEB I

ESCOLARIDADE: Pedagogia ou Normal Nível Superior completo

Unidade Escolar	Horário ou turno	Ano	Modalidade / N° de Aulas	Período
Escola Municipal Marechal Deodoro da Fonseca	07h às 11h20min	3º Ano	Ensino Fundamental	05/09/2023 a 22/12/2023
Escola Municipal Meridional	12h40min às 17h	1º Ano	Ensino Fundamental	05/09/2023 a 22/12/2023

Cargo: Cantineira

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo

Unidade Escolar	Horário ou turno	Modalidade	Período
Escola Municipal Paraíso da Criança – Buarque de Macedo	11h30min às 17h30min	Educação Infantil	05/09/2023 a 23/09/2023

Secretaria Municipal de Educação
Conselheiro Lafaiete, 1º de setembro de 2023